



PORTARIA N. 3634/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Comunicado Interno n. 4124/2023, oriundo da Secretaria de Programas Sociais;

CONSIDERANDO o cumprimento das metas do Convênio Plataforma +Brasil n. 004555/2022, que visa possibilitar ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre promover o apoio à estruturação, atendimento e acolhimento de mulheres egressas do sistema prisional de Rio Branco, que estão envolvidas com o uso problemático de drogas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para os cargos de Psicólogo, Assistente Social e Assistente Administrativo, por prazo determinado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere o artigo 1º deste ato será composto pelos servidores abaixo:

Francisca Regiane da Silva Verçoza

Isnailda de Souza da Silva

Milene Moura

Art. 3º O Grupo de Trabalho, dentre os membros acima citados, será Presidido pela servidora Francisca Regiane da Silva Verçoza, tendo como secretária a servidora Isnailda de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Souza da Silva, designada para realizar a coordenação dos trabalhos, de acordo com a necessidade.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho, dentre outras atribuições:

- I – elaboração do Edital para a realização do Processo Seletivo Simplificado;
- II – análise e seleção dos currículos enviados pelos candidatos;
- III – realização de dinâmica de grupo aos aprovados na análise curricular;
- IV – promoção de palestras sobre diversos temas de interesse da coletividade;
- V – garantia da implantação total do Projeto “Fortalecimento e humanização do atendimento de mulheres em situação de drogadição em Rio Branco, no Estado do Acre”.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de outubro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente